

O Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí (LACEN) está convocando os responsáveis por laboratórios públicos e privados, que realizam análises de interesse da saúde pública, ou seja, análises relacionadas aos agravos/doenças de notificação compulsória, com foco nas ações da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária, para fazerem o cadastramento de seus estabelecimentos. A determinação segue a portaria 2606 do Ministério da Saúde, além de algumas mudanças na rotina de trabalho do LACEN.

Para adequação à portaria, o LACEN criou um Sistema de Cadastramento de todos os laboratórios, a fim de propiciar a elaboração de documento sobre a rede pública, conveniada e privada, que realiza exames de interesse da saúde pública dentro da área de vigilância em saúde.

Após a realização do cadastro, o sistema será utilizado para conhecer as sub-redes por doenças/agravo, constando o seguinte:

- Listagem dos laboratórios que realizam o diagnóstico laboratorial;
- Municípios onde estão localizados os laboratórios;
- Característica de gestão do laboratório: público (federal, estadual ou municipal) ou privado (conveniado ou contratado);
- Tipos de exames realizados para cada doença;
- Recursos humanos envolvidos com o diagnóstico da doença/agravo em cada laboratório;
- Número de exames realizados anualmente para o diagnóstico laboratorial da doença ou agravo listados por tipo de exame;
- Informações a respeito de análise de água para o consumo humano;
- Informações a respeito do controle de qualidade, interno e externo, dos exames realizados.

O LACEN fará a checagem dos dados, por meio do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Obs.: Caso o laboratório não possua senha, será necessário realizar a solicitação de senha na tela inicial do sistema. A Coordenação de Rede enviará as informações de acesso para o e-mail informado na solicitação.

Este cadastramento é realizado uma única vez devendo ser atualizado quando houver

alteração dos dados.

Informações adicionais sobre o cadastro de laboratórios:

Laboratório Central - Lacen

Tel.: (86) 3215-7991 ou 3216-3657

[PORTARIA No- 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006 - Doenças de Notificação Compulsória](#)

Solicitação de Exames

O LACEN implantou o Sistema GAL em julho/2010 e somente serão recebidas amostras que vierem acompanhadas das fichas de requisição padronizadas. Algumas amostras serão recebidas com a ficha do SINAN e outras com modelos específicos.

O sistema para o cadastramento está disponibilizado no seguinte link [REDELAB](#) .